

DECRETO N.º 41.905, DE 29/04/2022.

EXCLUI SERVIDOR DO DECRETO QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

DECRETA:

Art. 1º Fica excluído da listagem anexa ao Decreto n.º 41.843, de 07/04/2022, que homologou a lista de Servidores que alcançaram a progressão por merecimento, o servidor abaixo relacionado, conforme Memorando n.º 532/2022 – SEMAD/GRH:

**Funcionários que Alcançaram Progressão**

**RETROATIVO A: 04/2022**

**1.1600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

<b>MATR.</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>NÍVEL/PADRÃO</b>
22629	MARDILHO FERREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR DE SUPORTE PEDAGÓGICO	II – D

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 29 de abril de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal